PORTARIA GAPRE-PMP Nº 110/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **JOILSON BENTO DE SOUZA**, servidor efetivo do Município, matrícula 0598, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, símbolo código PMP- CD IV, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional